



Câmara Municipal de São Paulo

Foim. n.º 36 do proc.
N.º 313 de 1994
O Funcionário

16 - PAR
16-0025/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 313/94

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 313/94 visa denominar VIELA NILTA FRANÇA E OLIVEIRA, o logradouro localizado na Rua Apucarana, altura do nº 583, bairro do Tatuapé, CADLOG 054 - Q - 051.

Natural de Salvador, Bahia, a homenageada radicou-se em nossa cidade em 1951. Dona Niltinha, como era chamada, desenvolveu relevantes trabalhos comunitários, ao lado de seu marido, Dr. Antonio da Silveira e Oliveira, notadamente voltados aos moradores mais necessitados da zona leste.

Foi colaboradora assídua, praticamente, em todas as instituições filantrópicas do bairro do Tatuapé. Participou dos inúmeros movimentos populares por melhorias em seu bairro.

Analisando a matéria esta Comissão entendeu-a por justa e meritória, manifestando-se favoravelmente.

No entanto, opinamos pela forma do substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição de Constituição e Justiça, de fls. 33 e 34, que adequou-a a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/2/95.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6027/1995